



Ata da terceira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na Ref.^a A - Carreira e Categoria de Técnico Superior – Área de Ação Social previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência A.

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e quinze minutos, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior - Área de Ação Social (Ref.^a. A), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas de Conhecimentos da Referência A, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

Nome completo	Média Final
Beatriz Moreira Fernandes Dias	4,5
Beatriz Santos Martins	2
Carina Alexandre Guerreiro Ruivo Maia	5
Catarina Filipa Mendes Guerra	a)
Inês Sofia Sequeira Cardoso	0
Leonardo dos Santos Felgueiras	6
Maria João Mateus da Silva Jorge	4
Mónica Cristina Adão Alves	10
Sara Portela do Jogo Matias	9,5
Zelayda Penhor Bom Jesus Filipe	0

- a) Excluído por não comparência à Prova de Conhecimentos.
- b) Excluído por motivo fraudulento.



Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 8223/2024/2, para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Inês Marques

A 1.ª Vogal Efetiva

Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva

Rosilaine Koritar